



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2020

Pregão Eletrônico p/ fins de Registro de Preços nº 051/2020

Processo LC n.º 113 – Homologado em 10/07/2020

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de até 1.000 (mil) kits de cestas básicas a serem distribuídas às famílias cadastradas junto ao CRAS do município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 108/2020, celebrada em 10 de julho de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito em exercício, o senhor Dirceu Anderle, e a empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/09/002572, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, o valor da cesta básica fica reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante a ter os valores fixados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
1	ARROZ POLIDO TIPO 1, Classe: longo, fino, tipo 1. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	11,20	17,47
2	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), tipo 1, amarelo, fino, composição 100% milho, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	2,40	2,42
3	FEIJÃO, preto, Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença	4,60	5,76



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.		
4	MACARRÃO DE SÊMOLA, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	2,70	2,70
5	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	9,20	9,20
6	FARINHA DE TRIGO, tipo 1, especial Premium, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	11,70	11,64
7	SAL IODADO, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	1,00	1,00
8	Café torrado e moído (em pó) - selo da Abic 100% puro com selo de pureza, extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro. sabor e odor característicos do produto, embalagem a vácuo com peso de 500g.	8,10	8,10
9	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs	3,30	3,30
10	ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de	3,20	6,89



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


	impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.		
11	LEITE integral, longa vida, uht, embalagem tetra pak de 01 litro. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	2,00	2,31
TOTAL DA CESTA BÁSICA		69,90	86,14

Parágrafo Único: Em decorrência do reequilíbrio, o valor da cesta básica passa a ser de R\$86,14 (oitenta e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de Outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
DIRCEU ANDERLE - PREFEITO EM EXERCÍCIO

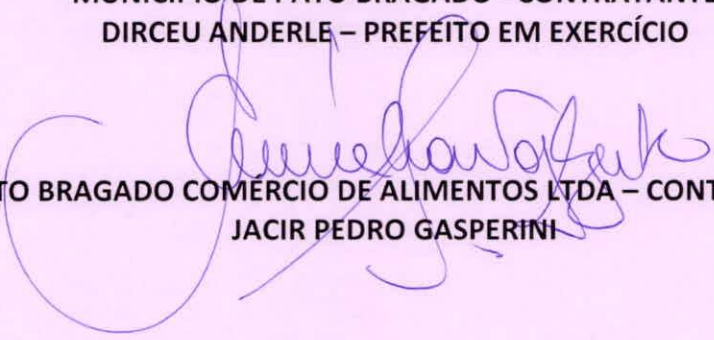

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADA
JACIR PEDRO GASPERINI

TABELA COMPARATIVA PARA CORREÇÃO DE VALOR POR ITEM

Item	Quant. Por cesta	Valor anterior	% de aumento	Valor atual
1	1	R\$ 11,20	56,000000%	R\$ 17,47
2	1	R\$ 2,40	0,970870%	R\$ 2,42
3	2	R\$ 4,60	25,313280%	R\$ 5,76
4	2	R\$ 2,70	0,000000%	R\$ 2,70
5	1	R\$ 9,20	0,000000%	R\$ 9,20
6	1	R\$ 11,70	-0,485000%	R\$ 11,64
7	1	R\$ 1,00	0,000000%	R\$ 1,00
8	1	R\$ 8,10	0,000000%	R\$ 8,10
9	1	R\$ 3,30	0,000000%	R\$ 3,30
10	2	R\$ 3,20	115,294000%	R\$ 6,89
11	1	R\$ 2,00	15,547000%	R\$ 2,31
total		R\$ 69,90		R\$ 86,14



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 300/2020

CONSULENTE: Setor de Contratos e Licitações.

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 051/2020.

RELATÓRIO: A contratada **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de até 1.000 (mil) kits de cestas básicas a serem distribuídas às famílias cadastradas junto ao CRAS do município de Pato Bragado – PR. Apresentou justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notas fiscais de compra, desinteresse dos demais licitantes na entrega e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: **requerimento**,

¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

² <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

Importante destacar que o art. 21, do Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aqui utilizado de forma subsidiária, eis que o Decreto Municipal nº 107/2010 não contemplou na sua totalidade referida norma, trata das hipóteses de cancelamento do registro de preços, dispondo que:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Além disso, o art. 17 e seguintes do referido Decreto nº 7.892/2013 regulamenta as possibilidades de revisão e cancelamento dos preços registrados:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Nesse sentido, cumpre citar que para a concessão do reajuste do preço fixado em Ata de Registro de Preços, tendo como base o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, são necessárias a verificação de duas condições legais específicas preconizadas no Decreto nº 7.892/2013. Vejamos:

1ª) negociação prévia com os demais fornecedores, determinada pelo art. 17, a fim de verificar se existe, observada a ordem de classificação da licitação, eventuais demais licitantes com preços registrados em relação ao mesmo produto objeto do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com interesse em fornecer o produto por preço inferior ao que atualmente está sendo reivindicado pela empresa requerente;

2ª) verificação dos preços atuais do mercado, para fins de aplicação dos artigos 18 e 19 do referido Decreto.

Somente se as duas condições legais específicas impostas pelo Decreto nº 7.892/2013 estiverem devidamente satisfeitas, formalmente comprovadas no processo, e for o caso, será possível conceder o equilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa requerente em relação ao novo preço a ser praticado nas eventuais contratações futuras, se demonstrado que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não tenha dado causa, ou ainda força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

ANALISANDO O CASO CONCRETO, verifico ser inviável a tentativa de negociar com o segundo participante do referido Pregão, eis que se trata de empresa que atualmente apresenta relação de parentesco entre seus sócios e servidor lotado na secretaria de finanças deste Município.

Ademais, é tácito que os produtos que encareceram o valor do KIT da Cesta Básico sofreram aumento considerável, como o arroz, feijão, óleo e leite, por conta da pandemia do coronavírus COVID-19.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, é necessário que a Administração verifique:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, **em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;**
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

Nesse caso, vislumbro que a requerente trouxe ao expediente justificativa para o requerimento com o aumento dos preços no fabricante, planilha analítica da variação dos preços de forma clara e comprovada com as Notas Fiscais anexadas que refletem o aumento dos preços dos itens.

CONCLUSÃO:

Verifico que o expediente **veio acompanhado da planilha de custos demonstrando o confronto dos preços entre a proposta contratada e o valor requerido**, referentes aos itens que a contratada pretende ver reequilibrados. Também houve a apresentação das notas fiscais que comprovam o aumento dos preços no fabricante e por fim foi apresentada justificativa para o reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, foram preenchidos os requisitos específicos do Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, considerando o atual cenário de instabilidade econômica gerada pela pandemia do COVID-19, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 051/2020, nos termos da fundamentação.

Ademais, frisa-se que as considerações ora ventiladas estão pautadas na legislação em vigor, recomendando-se sua eventual revisão em razão da superveniência de lei federal sobre o mesmo tema ou, ainda, de decreto regulamentador.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

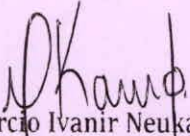
Pato Bragado – PR, 14 de outubro de 2020.

Marcio Ivanir Neukamp

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.


Marcio Ivanir Neukamp
Procurador Jurídico
Portaria nº 038/2019



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/09/002572
Data Protoc.: 24/09/20
Requerente : PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF.....: 85.513.521/0001-03
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1219
Cep.....: 85948000

Sumula: REQUER REALINHAMENTO DE VALORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020, PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
24/09/2020	licitações - Ana

Assinatura Requerente

Gustavo L. Sulzved

2020/09/002572 Data: 24/09/2020
17-PROTOCOLO Hora: 16:35:29
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: PATO BRAGADO COMERCIO DE
CPF/CNPJ...: 85513521000103
SUMULA:
REQUER REALINHAMENTO DE VALORES, REFE
RENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
108/2020, PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS D

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

De: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda

Para: Departamento de Compras e Licitações.

Assunto: Aditivo de valor

Processo LC n. 113

Pregão Eletrônico n. 051/2020

Contratada: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda,

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de generos alimenticios para composição de ate 1.000 (mil) kits de cestas basicas a serem distribuidas as familias cadastradas junto ao CRAS do municipio de Pato Bragado - PR

Sr. Prefeito e responsaveis pelo departamento de Licitações,

Em virtude do momento em que vivemos, em decorrência do Covid 19, é sabido por todos que houve um grande aumento no valor dos produtos que compõem a cesta Básica, aumento este, que não estava programado, e pegou a todos de surpresa. Um dos fatores que também influenciou para esta aumento, está no fato de muitos fornecedores por sua vez deixarem de entregar mercadoria internamente para exportar as mesmas, causando um certo desabastecimento no País e obrigando os comerciantes a buscarem por fornecedores que em muitas vezes não possuem um preço atrativo, mas que na falta de opção acabam aceitando. Por esse motivo, faz-se necessário a realização de adição ao valor contratado, para que assim, seja possível cumprir com o fornecimento de produtos para cestas Básicas a este Município.

Sendo assim, o Super Mercado Itaipu prezando por cumprir com suas obrigações adquiridas ao arrematar o pregão eletrônico 051/2020, vem por meio deste solicitar para que seja revisto o valor global da cesta Básica.

Abaixo segue um demonstrativo de como estavam os preços próximos a licitação e como se encontram nos meses de agosto e setembro, também segue anexo cópia das notas para comprovar a veracidade das informações.

ITEM	COMPRAS ANTERIORES	DATAS	COMPRAS RECENTES	DATAS
1	R\$ 12,50	15/06/20	R\$ 19,50	31/08/20
2	R\$ 2,06	17/06/20	R\$ 2,08	18/08/20
3	R\$ 3,99	30/06/20	R\$ 5,00	08/09/20
4	R\$ 1,92	18/06/20	R\$ 1,92	27/08/20
5	R\$ 8,67	18/06/20	R\$ 8,67	29/08/20
6	R\$ 10,30	25/06/20	R\$ 10,25	16/09/20
7	R\$ 0,60	24/06/20	R\$ 0,60	26/08/20
8	R\$ 5,00	22/04/20	R\$ 5,00	14/08/20
9	R\$ 2,46	18/06/20	R\$ 2,46	27/08/20
10	R\$ 3,40	17/06/20	R\$ 7,32	15/09/20
11	R\$ 2,83	26/06/20	R\$ 3,27	11/09/20
Total	R\$ 53,73		R\$ 66,07	22,97%

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 85.513.521/0001-03

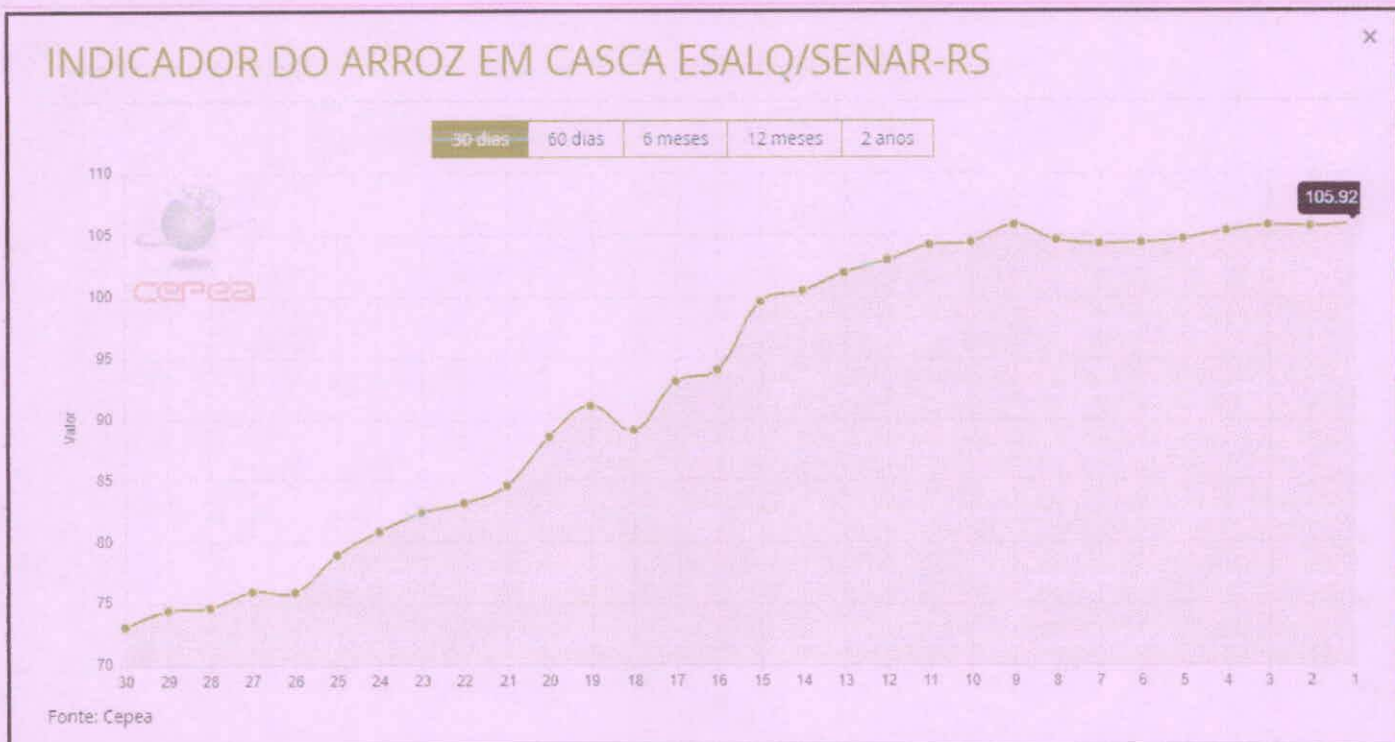
FACIL PEDRO CASPERINI

Sócio Administrador

CPF N° 735.219.499-15

OBSERVAÇÃO: ALGUNS ITENS ELECADOS NAS NOTAS PODEM NÃO SER OS MESMOS LICITADOS, POIS MUITOS FORNECEDORES DEIXARAM DE ENTREGAR APÓS A ALTA NOS PREÇOS.

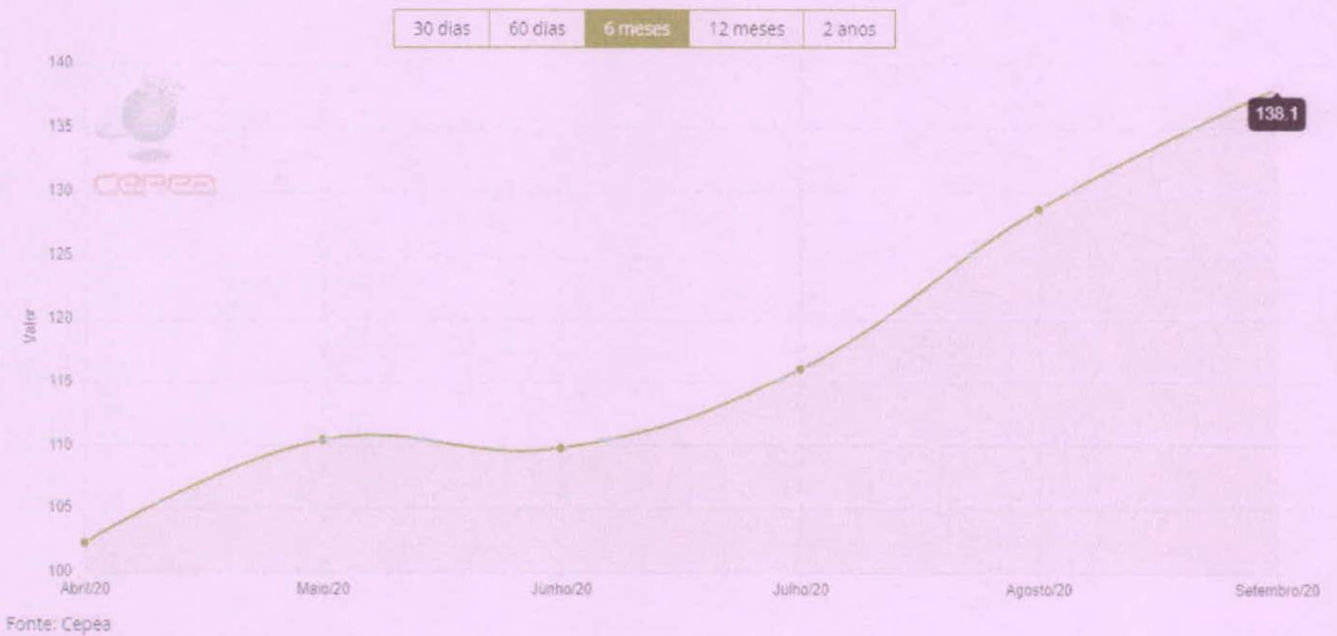
segue gráficos da CEPEA (<https://cepea.esalq.usp.br/br/indicador/acucar.aspx>), demonstrando os aumentos de valores de mercado de alguns produtos:



INDICADOR DO AÇÚCAR CRISTAL CEPEA/ESALQ - SÃO PAULO



INDICADOR DA SOJA ESALQ/BM&FBOVESPA - PARANAGUÁ



SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 09 de Julho de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Eletrônico nº 051/2020

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para composição de até 1.000 (mil) kits de cestas básicas a serem distribuídas às famílias cadastradas junto ao CRAS do município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 051/2020, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Medida	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	1000	LT	ARROZ POLIDO TIPO 1, Classe: longo, fino, tipo 1. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Taipan	R\$ 12,65	R\$ 12.650,00
2	1000	UN	FARINHA DE MILHO (FUBA), tipo 1, amarelo, fino, composição 100% milho, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Sinha	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
3	2000	KG	FEIJÃO, preto, Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Cantu	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
4	2000	PCT	MACARRÃO DE SÉMOLA, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Ninfa	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00



5	1000	PCT	<p> AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade </p>	Cedro	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
6	1000	KG	<p> FARINHA DE TRIGO, tipo 1, especial Premium, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas, de qualquer substância nociva e odores estranhos. Acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade </p>	Mona	R\$ 10,46	R\$ 10.460,00
7	1000	KG	<p> SAL IODADO, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade </p>	Garça	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
8	1000	PCT	<p> Café torrado e moído (em pó) - selo da Abic 100% puro com selo de pureza, extrato aquoso de café torrado, aspecto grânulos. Cor marrom claro, sabor e odor característicos do produto, embalagem a vácuo com peso de 500g. </p>	Duas Marias	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
9	1000	PCT	<p> Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs </p>	Ninfa/Naga	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
10	2000	PCT	<p> ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade </p>	Cocamar	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
11	1000	PCT	<p> LEITE integral, longa vida, uht, embalagem tetra pak de 01 litro. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade. </p>	Terra Viva	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00

Valor Global por Cesta Básica R\$ 69,90 (Secenta e nove reais com noventa centavos)

Valor Global da Proposta R\$ 69.900,00 (Secenta e nove mil e novecentos reais).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 2 (dois) dias após a solicitação.

Prazo de vigência: Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 859-1

CONTA CORRENTE: 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto da Licitação em epígrafe, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega do objeto da Licitação em pauta, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do mesmo.

Atenciosamente,



PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.513.521/0001-03

JACIR PEDRI GASPERINI

Sócio Administrador

CPF Nº 735.219.499-15

NOTAS
ANTERIORES AO
REAJUSTE NOS
PREÇOS;

RECEBEMOS DE EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 750,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV. CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.131.581
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1315 - SALA 02
LINHA CARAMURU - 85880-000
ITAIPULANDIA - PR Fone/Fax: 4535595012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.131.581
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0605 9388 0500 0285 5500 1000 1315 8111 0031 3714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200105560379 - 15/06/2020 09:44:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050078156

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.938.805/0002-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

15/06/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:44:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/06/2020
Valor R\$ 750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
437,48	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODOGRAOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ATT3F72

UF

PR

CNPJ / CPF

15.064.104/0001-37

ENDEREÇO

ROD. BR 277

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058652773

QUANTIDADE

ESPÉCIE

DIV

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

301,354

PESO LÍQUIDO

300,060

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000026	ARROZ BRANCO TAIPAN 6X5KG BENEFL POLIDO LF TP LOTE: 19/20 VALIDADE: 01/06/2021#INBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0005 DATA: 16/05/2020#pRedBC=41.67%	10063021	020	5101	FD	10,0000	75,0000	750,00	437,48	52,50		12,00	
								<i>+60</i>					
								<i>12.50</i>					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: #Representante: LEANDRO VILLAS BOAS#Nome Fantasia: SUPERMERCADO ITAIPU#Placa: ATT-3F72#Motorista: IVAN KRILOV CNH: CPF: 059.853.389-32 Celular: 98623672#seu e-mail: . O arquivo XML e enviado automaticamente através do e-mail: alimentos.totvs@grupocavalca.com.br. caso nao esteja recebendo o email, favor entrar em contato com a empresa, pelos telefones (47) 3342-4011 - Navegantes/SC ou (45) 3559-5012 - Itaipulandia/PR. Fale com o faturamento da Sabor Sul, para atualizar o cadastro.#Reducao de base de calculo Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do RICMS/2017 Email do Destinatário: wilmar@rodograostransportes.com.br Inf. fisco: #Reducao na base de calculo, Decreto PR 3.869/01, art. 1, inc. 1 - alq. equiv. 7%##Regime Especial de Recolhimento do Imposto No. 0741

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 997,36 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 001.247.320
Série 110

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA

RUA RONAT WALTER SODRE, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - 86200-000
IBIPORA - PR Fone/Fax: 554332588888

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.247.320
Série 110
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0681 4337 6500 2403 5511 0001 2473 2011 0019 4771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200107736235 - 17/06/2020 14:35:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERC REGIME SUBST TRIBUT/ VENDA DE MERC. ADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022618005

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.433.765/0024-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

17/06/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532681330

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:28:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/07/2020
Valor R\$ 997,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
527,25	58,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,83	997,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,86	997,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CX			137,990	133,570

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
114297-6	ABS SYM C/ABAS C/8 L8P7 SECA ASP08 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 23.04 Icms.ST: 2.57	96190000	060	5405	UN	12,0000	1,6642	19,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
062906-5	COND DARLING 350ML CERAMIDAS 1512B Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 43.81 Icms.ST: 7.70	33059000	060	5405	UN	6,0000	5,5600	33,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
002841-7	ERVILHA QUERO LT 2KG 0030	20054000	051	5102	LT	6,0000	13,3933	80,36	80,36	9,64	18,00	18,00	
019217-0	ESPI BETTANIN ESFREBOM C/1 N RISCA Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 12.08 Icms.ST: 1.31	68053090	560	5405	UN	12,0000	0,9692	11,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
000535-7	FUBA SINHA 1KG MIMOSO FINO	11022000	000	5102	UN	40,0000	2,0640	82,56	82,56	5,78	7,00	7,00	
159287-0	INSET SBP AERO 380ML CITRONELA 9420	38089119	551	5102	UN	24,0000	7,1242	170,98	170,98	20,52	18,00	18,00	
062837-2	MILHO OLE VD 200G	20058000	051	5102	UN	12,0000	2,1842	26,21	26,21	3,15	18,00	18,00	
147160-4	PALITO BAMBU FIAT LUX C/240 C/PALITEIRO	44219100	251	5102	UN	12,0000	2,0933	25,12	25,12	3,01	18,00	18,00	
112423-1	PALITO BAMBU NATURAL C/100	44219100	551	5102	UN	25,0000	0,3340	8,35	8,35	1,00	18,00	18,00	
004816-3	POLENTA SINHA 500G	11041900	000	5102	UN	12,0000	1,0942	13,13	13,13	0,92	7,00	7,00	
143405-7	QUEIJO RALADO NONITO 40G FINO	04062000	051	5102	UN	25,0000	1,9840	49,60	49,60	5,95	18,00	18,00	
164166-0	SAB LUX SVE 125G BUQUE JASMIM Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 18.44 Icms.ST: 1.72	34011190	560	5405	UN	12,0000	1,4442	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
163983-4	SAB LUX SVE 85G FLOR VERBENA Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 12.52 Icms.ST: 1.16	34011190	560	5405	UN	12,0000	0,9642	11,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
163979-7	SAB LUX SVE 85G ORQ NEGRA Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 12.52 Icms.ST: 1.16	34011190	560	5405	UN	12,0000	0,9642	11,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
173554-3	SABAO PO ASSIM 900G TRIPLAÇAO 3100 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 97.39 Icms.ST: 8.98	34022000	060	5405	UN	20,0000	4,3930	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
169827-5	SACO LIXO ECO ROLL AZ 105L C/15 0340	39232190	051	5102	UN	10,0000	7,0940	70,94	70,94	8,52	18,00	18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: itaipu_patobragado@hotmail.com
Inf. fisco: MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFE ANEXO VIII, CAPITULO II, SECAO II, ART. 28 DO RICMS/PR Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 114297-6' Valor da Base de ST: R\$ 23.04 Valor de ICMS ST: R\$ 2.57 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 062906-5' Valor da Base de ST: R\$ 43.81 Valor de ICMS ST: R\$ 7.70 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 019217-0' Valor da Base de ST: R\$ 12.08 Valor de ICMS ST: R\$ 1.31 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 164166-0' Valor da Base de ST: R\$ 18.44 Valor de ICMS ST: R\$ 1.72 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 163983-4' Valor da Base de ST: R\$ 12.52 Valor de ICMS ST: R\$ 1.16 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 163979-7' Valor da Base de ST: R\$ 12.52 Valor de ICMS ST: R\$ 1.16 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 173554-3' Valor da Base de ST: R\$ 97.39 Valor de ICMS ST: R\$ 8.98 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 114560-1' Valor da Base de ST: R\$ 49.37 Valor de ICMS ST: R\$ 5.30 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 146699-7' Valor

RESERVADO AO FISCO

2-06

antiga

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORARUA RONAT WALTER SODRE, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - 86200-000
IBIPORA - PR Fone/Fax: 554332588888**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.247.320
Série 110
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4120 0681 4337 6500 2403 5511 0001 2473 2011 0019 4771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERC REGIME SUBST TRIBUT/ VENDA DE MERC. ADQ.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200107736235 - 17/06/2020 14:35:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022618005

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.433.765/0024-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
114560-1	SACO LIXO ECO ROLINHO AZ 15L C/20 0341 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 49.37 Icms.ST: 5.30	39232190	060	5405	UN	25,0000	2,6840	67,10	0,00	0,00		0,00	
146699-7	SH SEDA 325ML HID DIARIA ANT CASPA 5989 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 89.91 Icms.ST: 8.59	33051000	560	5405	UN	12,0000	6,3600	76,32	0,00	0,00		0,00	
039621-9	ALV VANISH GEL 1,5L S/CLORO 4050 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 115.22 Icms.ST: 10.74	34022000	560	5405	UN	6,0000	14,6733	88,04	0,00	0,00		0,00	
000750-4	TOALHA PAPEL SNOB C/2 M USO BRANCA TNB22 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 57.63 Icms.ST: 6.78	48189090	560	5405	UN	12,0000	3,7800	45,36	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE CANTU AGROINDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV. CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.026.395
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CANTU AGROINDUSTRIAL S.A.

ROD PR 281 KM, 98
LINHA VOLTA GRANDE - 85575-000
SAO JORGE D'OESTE - PR Fone/Fax: 4635341025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.026.395
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0622 1497 3000 0272 5500 1000 0263 9511 0029 2574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200117143559 - 01/07/2020 09:27:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO/ VENDA PROD ESTABELEEC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069146705

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.149.730/0002-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:16:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/07/2020
Valor R\$ 1.944,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.944,00	89,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,85	1.944,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,96	1.944,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

35

ESPÉCIE

FD

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

415,050

PESO LÍQUIDO

402,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04010613	IND - PEPINO POUCH CANTU 12X150G	20011000	051	5101	CX	25,0000	29,8800	747,00	747,00	89,64		18,00	
04020040	IND - FEIJAO PRETO T1 30X1KG	07133319	051	5101	FD	10,0000	119,7000	1.197,00	1.197,00	0,00		12,00	
								3.99					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido(s): 044785, (000572) - Cliente: 85513521-0001. Prezado Cliente, em caso de devolução a mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL. Atencao: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta. E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: oeste.xml@cantutechnologia.com.br. ICMS descontado da Base de Calc de PIS e COFINS - Processo 5001735-72.2017.4.04.7005. Email do Destinatário: ameliiataipu@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INICIADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.703,21 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.837.013
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA BR 277 KM 667, 4
PARQUE INDUSTRIAL - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532408500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.837.013
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0678 0997 7700 0142 5500 1000 8370 1311 0020 7885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200108744367 - 18/06/2020 15:47:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200189081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065871065

CNPJ

78.099.777/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

18/06/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:46:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/07/2020
Valor R\$ 1.703,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.703,21	204,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,30	1.703,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,08	1.703,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIANCHINI E LOPES LTDA ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

046399583

PLACA DO VEÍCULO

AAU6464

UF

PR

CNPJ / CPF

17.533.933/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BIANCHINI 933

MUNICÍPIO

VERA CRUZ DO OE

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9062015508

QUANTIDADE

36

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

293,881

PESO LÍQUIDO

274,640

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0010015000005	BISCOITO AGUA E SAL 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	56,1700	56,17	56,17	6,74	12,00		
0010010000006	BISCOITO AGUA E SAL 20X370G	19053100	000	5101	CX	1,0000	49,1900	49,19	49,19	5,90	12,00		
0010001000016	BISCOITO COCO 20X370G	19053100	000	5101	CX	1,0000	49,2800	49,28	49,28	5,92	12,00		
0010015000006	BISCOITO CREAM CRACKER 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	56,1700	56,17	56,17	6,74	12,00		
0010020000031	BISCOITO DUETTO 20X340G	19053100	000	5101	CX	1,0000	68,8900	68,89	68,89	8,26	12,00		
0010005000011	BISCOITO MAIZENA 10X740G	19053100	000	5101	CX	5,0000	56,2400	281,20	281,20	33,75	12,00		
0010005000009	BISCOITO MARIA 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	56,2400	56,24	56,24	6,75	12,00		
0010045000004	BISCOITO RECH MORANGO 40X110	19053100	000	5101	CX	1,0000	36,3100	36,31	36,31	4,35	12,00		
0010020000023	BISCOITO ROSCA DE CALDA 20X340	19053100	000	5101	CX	1,0000	68,8900	68,89	68,89	8,27	12,00		
0010025000009	BISCOITO ROSCA DE CALDA 12X720G	19053100	000	5101	CX	1,0000	80,8700	80,87	80,87	9,71	12,00		
0010070000006	BISCOITO SORTIDO FAMIL 5X1600G	19053100	000	5101	FD	1,0000	57,5200	57,52	57,52	6,90	12,00		
0200231000001	MASSA ESPAGUETE SEM 12X1000	19021900	000	5101	FD	2,0000	46,2900	92,58	92,58	11,11	12,00		
0200260000006	MASSA ESPIRAL OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4200	49,42	49,42	5,93	12,00		
0200260000009	MASSA FIDELINHO OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4200	49,42	49,42	5,93	12,00		
0200205000001	MASSA INST CARNE 50X85	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,6400	59,28	59,28	7,11	12,00		
0200205000003	MASSA INST GAL CAIPIR 50X85	19023000	000	5101	CX	4,0000	29,6400	118,56	118,56	14,23	12,00		
0200205000002	MASSA INST GALINHA 50X85	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,6400	59,28	59,28	7,11	12,00		
0200231000002	MASSA PARAFUSO SEM 12X1000	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,2900	46,29	46,29	5,56	12,00		
0200230000005	MASSA PARAFUSO SEM 24X500G	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,1400	46,14	46,14	5,53	12,00		
0200260000003	MASSA PENNE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4200	49,42	49,42	5,93	12,00		
0200230000010	MASSA PENNE SEM 24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,1400	46,14	46,14	5,54	12,00		
0200260000004	MASSA RIGATONE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	2,0000	49,4200	98,84	98,84	11,86	12,00		
0010065000010	BISCOITO WAFER CHOCOLATE 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,3700	42,37	42,37	5,09	12,00		
0010065000011	BISCOITO WAFER LÍMAO 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,3700	42,37	42,37	5,08	12,00		
0010065000009	BISCOITO WAFER MORANGO 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,3700	42,37	42,37	5,09	12,00		

46,14 ÷ 24 = 1,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 753891 CARGA: 072340 P. REP.: 602000620 REPRES.: MARCIO CAPPELLARI REPRESENTAÇÕES 045-9 9118-8019 4591188019 MOTORISTA: LUIZ EDUARDO DA SILVA LOPES - MARCAS DE PROPRIEDADE DA NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: NINFA, PER TE, ZADINELLO, SAUDUTTI, TOMY, BLIZZER, PALPIT, SALPICK, PALPITUS, TURMA DA FLORESTA, ROBERTA, ENERGICAU, BEBA MAIS! E FAFADINHOS. PARA VISUALIZAR AS MARCAS, ACESSSE www.ninfa.com.br/marcas Email do Destinatário: ameliatipa@hotmail.com itaipu_patobragado@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 - NENHUM CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.038.855
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ROD PR 436, SN - KM11
SAIDA P STA AMELIA - 86360-000
BANDEIRANTES - PR Fone/Fax: 4335425400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.038.855
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0605 5957 7800 0104 5500 1000 0388 5510 0271 9867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200108420457 - 18/06/2020 10:42:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.595.778/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

18/06/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721 - NENHUM

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:41:24

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/07/2020
Valor R\$ 7.280,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.280,00	509,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.595.778/0001-04

ENDEREÇO

ROD PR 436 sn KM11 SAIDA P ABATIA

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

QUANTIDADE

140

ESPÉCIE

FARDO

MARCA

CEDRO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.214,000

PESO LÍQUIDO

4.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
I	ACUCAR CRISTAL CEDRO 6X5	17019900	000	5101	FD	140,0000	52,0000	7.280,00	7.280,00	509,60	0,00	7,90	0,00
								840.					
								8.67					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: A- ICMS CALCULADO SOBRE BASE REDUZIDA, CONFORME DECRETO 3.869/01. - MOTORISTA: EDSON RIBEIRO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.294,80 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, SN CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.163.979
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.

ROD BR 163, KM 185, SN
SANTA MARIA - 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR Fone/Fax: 4532111000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.163.979
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0608 2209 9400 0163 5500 1000 1639 7911 0016 8500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD ESTABELEC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200113765151 - 25/06/2020 18:38:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038029603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.220.994/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

25/06/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:36:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **30/07/2020**
Valor **R\$ 3.294,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.294,80	395,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,38	0,00	3.294,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANTONIO INOCENCIO DE JESUS - TRANSPORTES

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ADQ3669

UF

PR

CNPJ / CPF

29.867.869/0001-10

ENDEREÇO

RUA WASHINGTON LUIZ, Nº 721

MUNICÍPIO

VERA CRUZ DO OESTE

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9077593770

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.470,010

PESO LÍQUIDO

1.450,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PA03039904302	FAR. TRIGO DOMEST. MONA TRADICIONAL FDO. 5X5 KG #Lote: 16F27823 C.I.: 25 #	11010010	500	5101	FD	20,0000	51,5000	1.030,00	1.030,00	123,60		12,00	
PA03040199902	FAR. TRIGO DOMEST. BONINA ESPECIAL FDO. 5X5 KG #Lote: 16F27824 C.I.: 25 #	11010010	500	5101	FD	38,0000	59,6000	2.264,80	2.264,80	271,78		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ##Placa1: ADQ3669 - Placa2: - Placa3: Motorista: ANTONIO INOCENCIO DE JESUS - RG: 34544387 - CPF/CNPJ 51742225934 - CNH 02625995692 - Carga: 037456 - Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 138,38 (4,20%) Federal
Fonte: IBPT - Email do Destinatário: itaipu_patobragado@hotmail.com
adrianojesussoares81@gmail.co
Inf. fisco: VENDA EFETUADA COM ALÍQ. DE PIS/PASEP E COFINS RED. A "0". CFE ART. I DA LEI 10.925/04 RED.
INCLUIDA PELA LEI 11.787 /08 #

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J. P. GASPERINI CIA. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 24/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 880,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - AV.CONTINENTAL, 721
CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.026.003
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J. P. GASPERINI CIA. LTDA

AV. BRASIL, 2230
CENTRO - 85892-000
SANTA HELENA - PR Fone/Fax: 4532681330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.026.003
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0604 0274 5000 0129 5500 1000 0260 0310 3578 8389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200112797244 - 24/06/2020 17:10:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021826917

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.027.450/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

24/06/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX
4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:10:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
54852	SAL REFINADO GARCA 1KG.	25010020	040	5102	UN	300,0000	0,6000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54877	SAL SACO GARCA 25KG.	25010020	040	5102	UN	20,0000	10,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113898	ARROZ TAIPAN 5KG TI BCO	10062010	040	5102	UN	40,0000	12,5000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECÉBEMOS DE COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.960,50 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV. CONTINENTAL, SN CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.006.270
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA
RODOVIA PR-490, KM 01
PARQUE INDUSTRIAL - 87555-000
SAO JORGE DO PATROCINIO - PR Fone/Fax: 4436341267

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.270
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0482 3761 3800 0154 5500 1000 0062 7015 0129 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200071257955 - 22/04/2020 15:23:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8360062598

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

82.376.138/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

22/04/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR 4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:23:19

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/05/2020
Valor R\$ 1.960,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.960,50	157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,60	1.960,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.960,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA	(0) Emitente		AWA3522	PR	82.376.138/0001-54
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA PR-490 KM 01	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	8360062598		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME			205,250	205,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
265	CAFE DUAS MARIAS 500G A VACUO	09012100	000	5101	UN	220,0000	5,0000	1.100,00	1.100,00	77,00		7,00	
5	CAFE NOROESTE GRAO TORRADO 500G	09012100	000	5101	UN	10,0000	6,0500	60,50	60,50	4,24		7,00	
125	CAFE SUPER ITAIPU 500G PCT	09012100	000	5101	UN	80,0000	5,0000	400,00	400,00	28,00		7,00	
628	AMENDOIM DUAS MARIAS GRANULADO TORRADO 1,005 KG VA	20081100	000	5101	UN	10,0000	8,0000	80,00	80,00	9,60		12,00	
630	AMENDOIM DUAS MARIAS MOIDO TORRADO 1,005 KG VACUO	20081100	000	5101	UN	10,0000	8,0000	80,00	80,00	9,60		12,00	
307	AMENDOIM DUAS MARIAS TORRADO 1,005 KG VACUO	20081100	000	5101	UN	30,0000	8,0000	240,00	240,00	28,80		12,00	

1100 ÷ 220 = 5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CAFE COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS, MP/609 DE 08 DE MARÇO DE 2013.
NOME FANTASIA: SUPER ITAIPU PATO BRAGADO VEN:1979 PED:4565 FORM.PAG:30 DIAS / BOLETO

RESERVADO AO FISCO

NIT-6
 N.º 000204270
 2011-001

COOPARATIVA AGRICOLA AGROINDUSTRIAL
 ESTABLECIMIENTO DE LA ZONA DE LA COSTA
 PARQUE INDUSTRIAL - ZONA DE LA COSTA
 MARINER - 001

VENDE / PRODUCE ESTABLECIMIENTO
 2011-00000000-12

ALTO BRAGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Av. Continental, 331
 BATA BRAGAO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cnpj: 423241310
 IPR: 490007052

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
35	0,00	0,00	0,00
36	0,00	0,00	0,00
37	0,00	0,00	0,00
38	0,00	0,00	0,00
39	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
49	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00
56	0,00	0,00	0,00
57	0,00	0,00	0,00
58	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
69	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
72	0,00	0,00	0,00
73	0,00	0,00	0,00
74	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
77	0,00	0,00	0,00
78	0,00	0,00	0,00
79	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00
83	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
87	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00
95	0,00	0,00	0,00
96	0,00	0,00	0,00
97	0,00	0,00	0,00
98	0,00	0,00	0,00
99	0,00	0,00	0,00
100	0,00	0,00	0,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
35	0,00	0,00	0,00
36	0,00	0,00	0,00
37	0,00	0,00	0,00
38	0,00	0,00	0,00
39	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
49	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00
56	0,00	0,00	0,00
57	0,00	0,00	0,00
58	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
69	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
72	0,00	0,00	0,00
73	0,00	0,00	0,00
74	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
77	0,00	0,00	0,00
78	0,00	0,00	0,00
79	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00
83	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
87	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00
95	0,00	0,00	0,00
96	0,00	0,00	0,00
97	0,00	0,00	0,00
98	0,00	0,00	0,00
99	0,00	0,00	0,00
100	0,00	0,00	0,00

BANCO DO BRASIL S.A. - AGUAS DE SAO CARLOS - RUA DA LINDA, 100 - AGUAS DE SAO CARLOS - SP - CEP: 13050-900
 BANCO DO BRASIL S.A. - AGUAS DE SAO CARLOS - RUA DA LINDA, 100 - AGUAS DE SAO CARLOS - SP - CEP: 13050-900

RECÊBEMOS DE COOPERATIVA REG.DE COMERC.DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.812,77 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.021.626
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG.DE COMERC.DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
RODOVIA BR 158 KM 16, SN
INTERIOR - 85340-000
RIO BONITO DO IGUACU - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.626
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0601 4353 2800 0950 5500 1000 0216 2610 0239 4330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200114449597 - 26/06/2020 15:31:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9084859980

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

26/06/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/06/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:45:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 24/07/2020
Valor R\$ 1.812,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.309,68	233,23	1.448,08	32,45	0,00	0,00	0,00	5,64	1.780,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,72	25,98	1.812,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

003425418

PLACA DO VEÍCULO

AZL1630

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AVENIDA ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

740

ESPÉCIE

TERRA VIVA

MARCA

TERRA VIVA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

560,592

PESO LÍQUIDO

526,608

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	LEITE L.V. INTEGRAL TERRA VIVA ILT IVA=14,22% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.163,67 vlcmsSt=26,08	04012010	010	5401	L	360,0000	2.8300	1.018,80	1.018,80	183,38		18,00	
4	LEITE L.V. DESNATADO TERRA VIVA ILT IVA=14,22% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=193,95 vlcmsSt=4,35	04011010	010	5401	L	60,0000	2,8300	169,80	169,80	30,56		18,00	
11502	NATA PACOTE 300G PASTEURIZADA TERRA VIVA UN	04015029	060	5405	UN	32,0000	4,2000	134,40	0,00	0,00		0,00	
25605	LEITE U.H.T ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TERRA VIVA IVA=14,22% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=90,46 vlcmsSt=2,02	04012010	010	5401	L	24,0000	3,3000	79,20	79,20	14,26		18,00	
10528	NATA POTE 300GR TERRA VIVA PASTEURIZADA	04015029	060	5405	UN	36,0000	4,6000	165,60	0,00	0,00		0,00	
10684	BEB.LACTEA SABOR CHOCOLATE UHT 200ML TERRINHA	22029900	060	5405	UN	216,0000	0,7900	170,64	0,00	0,00		0,00	
13696	DOCE DE LEITE TERRA VIVA 400G pRedBC=0,00%	19019020	051	5101	PT	12,0000	3,4900	41,88	41,88	5,03		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF OBRIGADO SE OCORRER DEVOLUCAO DE MERCADORIA FAVOR OBSERVAR OS CAMPOS DOS IMPOSTOS NAO ACEITAMOS NOTA FISCAL DE DEVOLUCAO SEM OS CREDITOS CORRESPONDENTES A NOTA FISCAL DE REFERENCIA CASO NAO RECEBA O ARQUIVO XML O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E MAIL NFE COOPEROESTESC COM BR FRETE 120 74 CARGA PED REPRES LOTE 129839 PLACA AZL1630 MERCADORIA SUJEITA A TRANSBORDAR NA EMPRESA RDZ ALIMENTOS LTDA RUA ESPIRITO SANTO 265 BAIRRO STA CRUZ CAPANEMA PR CNPJ 00 665 292 0001 81 PARA TROCA DE CAMINHAO ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 33 33 NA HIPOTESE DE A ALIQUOTA SER 18 DEZOITO POR CENTO ARTIGO 28 SECAO II ANEXO VIII DO RICMS PR FORMA DE PAGAMENTO BOLETO BANCARIO TRIB APROX R 78 65 FEDERAL R 155 07 ESTADUAL E R 0 00 MUNICIPAL FONTE IBPT FECOMERCIO CA7G13 NR CONTROLE 239433 NR NOTA 21626 PEDIDO DE VENDA 584594 CARGA PED REPRES LOTE 129839 VENDEDO 29207 J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP NOME FANTASIA SUPERMERCADO ITAIPU USUARIO ANACAROLINE Placa: AZL1630 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 233,72

RESERVADO AO FISCO

NOTAS
POSTERIORES
AO REAJUSTE
NOS PREÇOS;

RECEBEMOS DE EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.154,80 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV. CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.135.311
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1315 - SALA 02
LINHA CARAMURU - 85880-000
ITAIPULANDIA - PR Fone/Fax: 4535595012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.135.311
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0805 9388 0500 0285 5500 1000 1353 1111 0024 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200161731188 - 31/08/2020 14:04:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050078156

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.938.805/0002-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

31/08/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/08/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/09/2020
Valor R\$ 10.154,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.310,12	731,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	10.154,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,54	10.154,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODOGRAOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ADQ8F16

UF

PR

CNPJ / CPF

15.064.104/0001-37

ENDEREÇO

ROD. BR 277

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9058652773

QUANTIDADE

DIV

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.553,666

PESO LÍQUIDO

2.533,037

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000037	ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 30X1KG BENEF POLIDO LF TP1 LOTE: 05/20 VALIDADE: 24/07/2021#NOBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0006 DATA: 13/05/2020# pRedBC=41,67%	10063011	020	5101	FD	3,0000	123,0000	369,00	215,24	25,83		12,00	
000039	ARROZ PARBOILIZADO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TP1 LOTE: 05/20 VALIDADE: 15/07/2021#NOBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0006 DATA: 13/05/2020# pRedBC=41,67%	10063011	020	5101	FD	48,0000	117,0000	5.616,00	3.275,81	393,10		12,00	
001722	ARROZ INTEGRAL SABOR SUL 10X1KG LF TP1 LOTE: 02/20 VALIDADE: 19/08/2021#NOBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0010 DATA: 22/07/2020# pRedBC=41,67%	10062010	020	5101	FD	1,0000	43,0000	43,00	25,08	3,01		12,00	
000019	ARROZ BRANCO SABOR SUL 30X1KG BENEF POLIDO LF TP1 LOTE: 27/20 VALIDADE: 07/08/2021#NOBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0006 DATA: 22/05/2020# pRedBC=41,67%	10063021	020	5101	FD	2,0000	123,0000	246,00	143,49	17,22		12,00	
000020	ARROZ BRANCO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TP1 LOTE: 27/20 VALIDADE: 06/08/2021#NOBRK1CERTIFICADO: SC00390020B0006 DATA: 22/05/2020# pRedBC=41,67%	10063021	020	5101	FD	15,0000	117,0000	1.755,00	1.023,70	122,84		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: #Representante: LEANDRO VILLAS BOAS#Nome Fantasia: SUPERMERCADO ITAIPU#Placa: ADQ-8F16#Motorista: OZEIAS DOMINGOS DA SILVA CNH: CPF: 487.163.241-53#seu e-mail: . O arquivo XML e enviado automaticamente através do e-mail: alimentos.totvs@grupocavaleca.com.br. caso nao esteja recebendo o email, favor entrar em contato com a empresa, pelos telefones (47) 3342-4011 - Navegantes/SC ou (45) 3559-5012 - Itaipulandia/PR. Fale com o faturamento da Sabor Sul, para atualizar o cadastro.#Reducao de base de calculo
Reducao de base de calculo prevista no item 9 do Anexo VI do RICMS/2017#Diferimento
Diferimento previsto no item 32 do caput do art. 31 do Anexo VIII do RICMS/2017#Diferimento
Diferimento previsto no inciso I do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017 Email do Destinatário: wilmar@rodograustransportes.com.br
Inf. fisco: #Reducao na base de calculo, Decreto PR 3.869/01, art. 1, inc. I - alq. equiv. 7%##Regime Especial de Recolhimento do Imposto No. 0741#ICMS Diferido Art. 107 Item 31 do RICMS/PR Dec. 6.080/2012#

RESERVADO AO FISCO

EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1315 - SALA 02
LINHA CARAMURU - 85880-000
ITAIPULANDIA - PR Fone/Fax: 4535595012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.135.311
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0805 9388 0500 0285 5500 1000 1353 1111 0024 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200161731188 - 31/08/2020 14:04:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050078156

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.938.805/0002-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000591	ARROZ BRANCO SABOR SUL ESPECIAL 15X2KG BENEFI POLIDO LF TP1 LOTE: 14/20 VALIDADE: 24/06/2021#!NOBRK!CERTIFICADO: SC00390020B0002 DATA: 20/02/2020# pRedBC=41,67%	10063021	020	5101	FD	5,0000	133,9000	669,50	390,52	46,86		12,00	
000932	ARROZ BRANCO SABOR SUL ESPECIAL 6X5 BENEFI POLIDO LF T LOTE: 14/20 VALIDADE: 25/06/2021#!NOBRK!CERTIFICADO: SC00390020B0002 DATA: 20/02/2020# pRedBC=41,67%	10063021	020	5101	FD	4,0000	132,0000	528,00	307,98	36,96		12,00	
000838	FEJAO VERMELHO SABOR SUL 10X1KG TP1 GRUPO I COMUM LOTE: 10/18 VALIDADE: 14/12/2020#!NOBRK!CERTIFICADO: PR0003727A00034 DATA: 08/03/2018#	07133399	051	5101	FD	3,0000	72,5000	217,50	217,50	0,00		12,00	
000324	MILHO PIPOCA SABOR SUL 10X500G DURO AMARELO TP1 LOTE: 21/20 VALIDADE: 25/12/2020#!NOBRK!CERTIFICADO: SC00390015B0002 DATA: 14/02/2020#	10059010	000	5101	FD	35,0000	17,0000	595,00	595,00	71,40		12,00	
003647	AZEITONAS VERDES RECHEADAS SABOR SUL POUCH 12X150G - IMPORT Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 782716A6-84FC-4653-A4B7-BDBB1B040C68.LOTE: 250620 VALIDADE: 25/06/2021#!NOBRK! FCI:782716A6-84FC-4653-A4B7-BDBB1B040C68	20057000	351	5101	CX	1,0000	44,1600	44,16	44,16	5,30		18,00	
003648	AZEITONAS VERDES SEM CAROCO SABOR SUL POUCH 12X150G - IMPORT Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 22B1D183-5038-4027-AB32-8ECA77801C09.LOTE: 250620 VALIDADE: 25/06/2021#!NOBRK! FCI:22B1D183-5038-4027-AB32-8ECA77801C09	20057000	351	5101	CX	1,0000	40,8000	40,80	40,80	4,89		18,00	
003630	AZEITONAS VERDES COM CAROCO SABOR SUL POUCH 12X150G - IMPORT Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI C4C48A0B-B318-4115-BB7E-D5C0D8FC0D56.LOTE: 240620 VALIDADE: 29/06/2021#!NOBRK! FCI:C4C48A0B-B318-4115-BB7E-D5C0D8FC0D56	20057000	351	5101	CX	1,0000	30,8400	30,84	30,84	3,70		18,00	

RECEBEMOS DE PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 4.440,96 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 001.267.984
Série 110

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA

RUA RONAT WALTER SODRE, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - 86200-000
IBIPORA - PR Fone/Fax: 554332588888

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.267.984
Série 110
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0881 4337 6500 2403 5511 0001 2679 8411 0030 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200151820041 - 18/08/2020 09:47:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERC REGIME SUBST TRIBUT/ VENDA DE MERC. ADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022618005

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.433.765/0024-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

18/08/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/08/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532681330

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:45:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 01/09/2020
Valor R\$ 4.440,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
864,31	100,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,51	4.440,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,09	4.440,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

43

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

387,690

PESO LÍQUIDO

378,170

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
114297-6	ABS SYM C/ABAS C/8 L8P7 SECA ASP08 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 46.08 Icms.ST: 5.14	96190000	060	5405	UN	24,0000	1,6642	39,94	0,00	0,00		0,00	
135170-5	REMOVEDOR ESMAL CINCO ECO 100ML Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 227.09 Icms.ST: 27.31	33043000	060	5405	UN	48,0000	3,9429	189,26	0,00	0,00		0,00	
000184-7	AGUA SANIT BRILHANTE 2L M USO 21032 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 90.05 Icms.ST: 9.58	28289011	560	5405	UN	6,0000	13,2833	79,70	0,00	0,00		0,00	
000442-8	AMAC FOFO 2L AZUL DO CEU 1602 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 53.16 Icms.ST: 5.17	38099190	560	5405	UN	6,0000	6,9233	41,54	0,00	0,00		0,00	
157048-9	AMAC YPE CONC 500ML DELICADO 0518 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 93.23 Icms.ST: 9.07	38099190	060	5405	UN	12,0000	5,8708	70,45	0,00	0,00		0,00	
016188-6	CHA LEO SAQ C/10 BOLDO CHILE	12119090	500	5102	UN	10,0000	1,9640	19,64	19,64	1,37		7,00	
153491-7	DES AER REXONA 90G F ACT EMOTION 0638 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	
153615-7	DES AER REXONA 90G F POWDER 0537 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	
131204-1	DES AER REXONA 90G M INVISIBLE 0582 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	
161110-6	DES AER REXONA 90G M S/PERF Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	
161117-5	DES AER REXONA 90G M TORC FANATICO 0372 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: itaipu_patobragado@hotmail.com
Inf. fisco: MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFE ANEXO VIII, CAPITULO II, SECAO II, ART. 28 DO RICMS/PR Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 114297-6' Valor da Base de ST: R\$ 46.08 Valor de ICMS ST: R\$ 5.14 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 135170-5' Valor da Base de ST: R\$ 227.09 Valor de ICMS ST: R\$ 27.31 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 000184-7' Valor da Base de ST: R\$ 90.05 Valor de ICMS ST: R\$ 9.58 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 000442-8' Valor da Base de ST: R\$ 53.16 Valor de ICMS ST: R\$ 5.17 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 157048-9' Valor da Base de ST: R\$ 93.23 Valor de ICMS ST: R\$ 9.07 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 153491-7' Valor da Base de ST: R\$ 132.28 Valor de ICMS ST: R\$ 12.41 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 153615-7' Valor da Base de ST: R\$ 132.28 Valor de ICMS ST: R\$ 12.41 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 131204-1' Valor da Base de ST: R\$ 132.28 Valor de ICMS ST: R\$ 12.41 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 161110-6' Valor da Base de ST: R\$ 132.28 Valor de ICMS ST: R\$ 12.41 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 161117-5' Valor da Base de ST: R\$ 132.28 Valor de ICMS ST: R\$ 12.41 Imposto Recolhido por Substituição - ART. 5º, II, ANEXO IX, DO RICMS/PR DECRETO 7871/2017 - DOE PR de 02.10.2017, onde o 'Cod.Produto: 161117-5'

RESERVADO AO FISCO

PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORARUA RONAT WALTER SODRE, 3300
PARQUE INDUSTRIAL - 86200-000
IBIPORA - PR Fone/Fax: 554332588888**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.267.984
Série 110
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4120 0881 4337 6500 2403 5511 0001 2679 8411 0030 9794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERC REGIME SUBST TRIBUT/ VENDA DE MERC. ADQ.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200151820041 - 18/08/2020 09:47:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022618005

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.433.765/0024-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
161113-7	DES AER REXONA 90G F POMELO E VERB 4660 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 132.28 Icms.ST: 12.41	33072010	560	5405	UN	12,0000	9,5742	114,89	0,00	0,00		0,00	
105426-2	FR PERSONAL BABY JUMBO C/32 MED FMJ32 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 141.75 Icms.ST: 13.76	96190000	560	5405	UN	9,0000	15,9844	143,86	0,00	0,00		0,00	
105445-3	FR PERSONAL BABY JUMBO C/36 PEQ FPJ36 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 141.75 Icms.ST: 13.76	96190000	560	5405	UN	9,0000	15,9844	143,86	0,00	0,00		0,00	
000535-7	EUBA SINHA 1KG MIMOSO FINO	11022000	000	5102	UN	20,0000	2,0840	41,68	41,68	2,92		7,00	
159288-7	INSET SBP AERO 380ML EUCALIPTO 9424	38089119	551	5102	UN	24,0000	7,0942	170,26	170,26	20,43		18,00	
167389-0	LAMP OUROLUX LED CX 9/60W SUP BCA Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 76.51 Icms.ST: 12.32	85395000	260	5405	UN	10,0000	6,1840	61,84	0,00	0,00		0,00	
112423-1	PALITO BAMBU NATURAL C/100	44219100	551	5102	UN	25,0000	0,3840	9,60	9,60	1,16		18,00	
000827-3	INSET SBP 35ML 45N AP+REFIL 2453	38089119	051	5102	UN	12,0000	7,9833	95,80	95,80	11,49		18,00	
092165-7	REMOVEDOR ESMAL FARMAX 100ML Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 98.62 Icms.ST: 19.34	33043000	060	5405	UN	48,0000	1,7929	86,06	0,00	0,00		0,00	
171935-2	SAB LIQ ECOREFIL 700ML ERVA DC E CHA VDE Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 27.48 Icms.ST: 2.52	34013000	060	5405	UN	12,0000	4,1942	50,33	0,00	0,00		0,00	
173234-4	SANIT PO BRILHANTE 800G SH HIG TOTAL 4102	38089419	551	5102	UN	64,0000	5,4930	351,55	351,55	42,19		18,00	
173233-7	SANIT PO BRILHANTE 800G SH LIMP TOTAL 1699	38089419	551	5102	UN	32,0000	5,4931	175,78	175,78	21,09		18,00	
169446-8	SABAO PO OMO 1,6KG LAV PERFEITA 3638 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 1734.47 Icms.ST: 152.28	34022000	560	5405	UN	108,0000	15,5930	1.684,04	0,00	0,00		0,00	
114561-8	SACO LIXO ECO ROLINHO AZ 30L C/10 0342 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 49.37 Icms.ST: 5.30	39232190	060	5405	UN	25,0000	2,8840	72,10	0,00	0,00		0,00	
130906-5	AMAC YPE CONC 500ML LIBERDADE 0513 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 71.27 Icms.ST: 6.94	38099190	060	5405	UN	12,0000	5,8708	70,45	0,00	0,00		0,00	
116789-4	AMAC YPE CONC 500ML PINK 0510 Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 71.27 Icms.ST: 6.94	38099190	560	5405	UN	12,0000	5,8708	70,45	0,00	0,00		0,00	
171937-6	SAB LIQ ECOREFIL 700ML ALG E CEREAIS Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 27.48 Icms.ST: 2.52	34013000	060	5405	UN	12,0000	4,1942	50,33	0,00	0,00		0,00	
106162-8	TINT COR E TON 135G 5.5 CASTANHO CLARO ACAJU Dec.54308/2018-Bc.Icms.ST: 31.87 Icms.ST: 5.85	33059000	060	5405	UN	3,0000	11,0333	33,10	0,00	0,00		0,00	

2,108

RECÉBEMOS DE Industria e Comercio de Cereais Baldissera Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 740,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721, 0 CENTRO Pato Bragado-PR

NF-e

Nº. 000.119.588
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Industria e Comercio de Cereais Baldissera Ltda

Rodovia BR 373, Km 263, S/N
Linha Rio dos Patos - 84400-000
Prudentópolis - PR Fone/Fax: 4234464224

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.119.588
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0980 5961 2500 0327 5500 1000 1195 8814 3361 7560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Industrializada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200167577379 - 08/09/2020 15:19:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030023797

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

80.596.125/0003-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

08/09/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/09/2020

MUNICÍPIO

Pato Bragado

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:16:54

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/10/2020
Valor R\$ 740,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SURST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,40	0,00	740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSEIRA LT

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

5199270

PLACA DO VEÍCULO

ARD6487

UF

PR

CNPJ / CPF

80.596.125/0001-65

ENDEREÇO

RUA OSORIO GUIMARAES, 1633

MUNICÍPIO

Prudentópolis

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2140104887

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PV: 108366

PESO BRUTO

152,000

PESO LÍQUIDO

150,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	FEIJAO PRETO FLOR DO SUL TP1 30X1KG Certif Classif Num: PR-000371-9-A-01790 Emitido em 22/10/2019 ref ao Lote Num: 01	07133319	051	5101	FD6	5,0000	148,0000	740,00	740,00	0,00		12,00	
								740,00					
								5,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pis / Cofins Alíquota Zero cfe Lei 10.865/2004, Art 28, Inc III Trib Aprox R\$ 116,40 (15,73 %) Fonte: IBPT Vend: 16605-ILDO JOSE SCHNEIDER ID Pedido(s): 108366 Cond Pagto: Prazo Com BOLETO Tipo Cobr: Bancária Cód-Nome Fantasia Dest: 9386-MERCADO ITAIPU Núm. Romancia: Inf. fisco: Utilizado cred. Presumido cfe. Dec. 7871/2017 (-) ICMS Diferido: 88,80 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 116,40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.777,16 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.851.004
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA BR 277 KM 667, 4
PARQUE INDUSTRIAL - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532408500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.851.004
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0878 0997 7700 0142 5500 1000 8510 0411 0009 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200158896721 - 27/08/2020 09:35:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200189081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065871065

CNPJ

78.099.777/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

27/08/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:31:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 24/09/2020
Valor R\$ 3.777,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.777,16	453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,09	3.777,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,61	3.777,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VAIRA LOGISTICA LTDA - ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ELZ9B58

UF

PR

CNPJ / CPF

19.367.742/0001-88

ENDEREÇO

AV MARIPIA 2611

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065827678

QUANTIDADE

75

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

717,821

PESO LÍQUIDO

679,420

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0010015000005	BISCOITO AGUA E SAL 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	55,3000	55,30	55,30	6,64	12,00		
0010005000012	BISCOITO COCO 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	55,3300	55,33	55,33	6,64	12,00		
0010001000016	BISCOITO COCO 20X370G	19053100	000	5101	CX	1,0000	49,2000	49,20	49,20	5,90	12,00		
0010015000006	BISCOITO CREAM CRACKER 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	55,3000	55,30	55,30	6,64	12,00		
0010001000017	BISCOITO DOBLE 20X370G	19053100	000	5101	CX	1,0000	69,8000	69,80	69,80	8,37	12,00		
0010020000031	BISCOITO DUETTO 20X340G	19053100	000	5101	CX	1,0000	68,8000	68,80	68,80	8,26	12,00		
0010005000010	BISCOITO LEITE 10X740G	19053100	000	5101	CX	2,0000	55,3300	110,66	110,66	13,28	12,00		
0010001000012	BISCOITO LEITE 20X370G	19053100	000	5101	CX	1,0000	49,2000	49,20	49,20	5,90	12,00		
0010005000011	BISCOITO MAIZENA 10X740G	19053100	000	5101	CX	1,0000	55,3300	55,33	55,33	6,64	12,00		
0010001000014	BISCOITO MAIZENA 20X370G	19053100	000	5101	CX	2,0000	49,2000	98,40	98,40	11,81	12,00		
0010005000009	BISCOITO MARIA 10X740G	19053100	000	5101	CX	2,0000	55,3300	110,66	110,66	13,28	12,00		
0010001000015	BISCOITO MARIA 20X370G	19053100	000	5101	CX	2,0000	49,2000	98,40	98,40	11,81	12,00		
0010020000028	BISCOITO ROSCA CHOC 20X340	19053100	000	5101	CX	1,0000	54,0000	54,00	54,00	6,48	12,00		
0010020000023	BISCOITO ROSCA DE CALDA 20X340	19053100	000	5101	CX	1,0000	68,8000	68,80	68,80	8,25	12,00		
0010025000009	BISCOITO ROSCA DE CALDA 12X720G	19053100	000	5101	CX	1,0000	80,8800	80,88	80,88	9,71	12,00		
0010025000008	BISCOITO ROSCA DE COCO 12X720G	19053100	000	5101	CX	1,0000	67,6800	67,68	67,68	8,12	12,00		
0010020000024	BISCOITO ROSCA DE COCO 20X340G	19053100	000	5101	CX	1,0000	54,0000	54,00	54,00	6,48	12,00		
0010020000026	BISCOITO ROSCA DE LEITE 20X340	19053100	000	5101	CX	1,0000	54,0000	54,00	54,00	6,48	12,00		
0010025000006	BISCOITO SORTIDO DOCE 12X720G	19053100	000	5101	CX	1,0000	67,6800	67,68	67,68	8,12	12,00		
0010065000013	BISCOITO WAFER CH AVELA 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,09	12,00		
0010065000014	BISCOITO WAFER CH BRANCO 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,09	12,00		
0010065000010	BISCOITO WAFER CHOCOLATE 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,08	12,00		
0010065000011	BISCOITO WAFER LIMAO 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,09	12,00		
0010065000009	BISCOITO WAFER MORANGO 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,09	12,00		
0010065000012	BISCOITO WAFER NOZES 40X100	19053200	000	5101	CX	1,0000	42,4000	42,40	42,40	5,09	12,00		
0200260000001	MASSA ESPAGUETE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93	12,00		
0200231000001	MASSA ESPAGUETE SEM 12X1000	19021900	000	5101	FD	3,0000	46,3200	138,96	138,96	16,68	12,00		
0200230000004	MASSA ESPAGUETE SEM 24X500	19021900	000	5101	FD	7,0000	46,0800	322,56	322,56	38,70	12,00		
0200260000006	MASSA ESPIRAL OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	2,0000	49,4400	98,88	98,88	11,87	12,00		
0200230000002	MASSA ESPIRAL SEM 24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,0800	46,08	46,08	5,53	12,00		
0200260000009	MASSA FIDELINHO OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 767051 CARGA: 074015 P. REP.: 602000780 REPRES.: MARCIO CAPELLARI
REPRESENTAÇÕES 045-9 9118-8019 4591 188019 MOTORISTA: VAGNER LUIS DA SILVA - MARCAS DE PROPRIEDADE
DA NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: NINFA, PER TE, ZADINELLO, SAUDUTTI, TOMY, BLIZZER, PALPIT,
SALPICK, PALPITUS, TURMA DA FLORESTA, ROBERTA, ENERGIKAU, BEBA MAIS! E FAFADINHOS. PARA
VISUALIZAR AS MARCAS, ACESSSE www.ninfa.com.br/marcas Email do Destinatário: ameliaitaipu@hotmail.com
itaipu_patobragado@hotmail.com
CONT

RESERVADO AO FISCO

NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA BR 277 KM 667, 4
PARQUE INDUSTRIAL - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532408500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.851.004
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0878 0997 7700 0142 5500 1000 8510 0411 0009 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200158896721 - 27/08/2020 09:35:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200189081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065871065

CNPJ

78.099.777/0001-42

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0200260000011	MASSA LINGUINE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93		12,00	
0200260000007	MASSA NINHO OVOS 20X500G	19021100	000	5101	CX	1,0000	75,2000	75,20	75,20	9,03		12,00	
0200260000002	MASSA PARAFUSO OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	4,0000	49,4400	197,76	197,76	23,73		12,00	
0200231000002	MASSA PARAFUSO SEM 12X1000	19021900	000	5101	FD	4,0000	46,3200	185,28	185,28	22,23		12,00	
0200230000005	MASSA PARAFUSO SEM 24X500G	19021900	000	5101	FD	6,0000	46,0800	276,48	276,48	33,18		12,00	
0200260000003	MASSA PENNE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93		12,00	
0010010000006	BISCOITO AGUA E SAL 20X370G	19053100	000	5101	CX	5,0000	49,2000	246,00	246,00	29,52		12,00	
0200205000009	MASSA INST CARNE 50X70	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,5000	59,00	59,00	7,08		12,00	
0200205000010	MASSA INST GALINHA 50X70	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,5000	59,00	59,00	7,08		12,00	
0200205000011	MASSA INST GAL CAIPIR 50X70	19023000	000	5101	CX	1,0000	29,5000	29,50	29,50	3,54		12,00	
0200240000001	MASSA PARAFUSO S TRIC24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	71,7600	71,76	71,76	8,61		12,00	
0200230000010	MASSA PENNE SEM 24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,0800	46,08	46,08	5,53		12,00	
0200240000002	MASSA PENNE SEM TRIC24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	71,7600	71,76	71,76	8,62		12,00	
0200232000001	MASSA SAUDUTTI PARAF INT24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	77,2800	77,28	77,28	9,27		12,00	

276,48 + 144
1,92

RECEBEMOS DE CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 11.440,00 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 - NENHUM CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.040.018
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ROD PR 436, SN - KM11
SAIDA P STA AMELIA - 86360-000
BANDEIRANTES - PR Fone/Fax: 4335425400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.040.018
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0805 5957 7800 0104 5500 1000 0400 1810 0280 1277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200160774076 - 29/08/2020 07:29:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.595.778/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

29/08/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721 - NENHUM

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/08/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:28:39

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 26/09/2020
Valor R\$ 11.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
11.440,00	800,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.595.778/0001-04

ENDEREÇO

ROD PR 436 sn KM11 SAIDA P ABATIA

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

QUANTIDADE

220

ESPÉCIE

FARDO

MARCA

CEDRO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6.622,000

PESO LÍQUIDO

6.600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1334	ACUCAR CRISTAL ESTRELA 6X5	17019900	000	5102	FD	220,0000	52,0000	11.440,00	11.440,00	800,80	0,00	7,00	0,00

÷ 1320
8,67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: A- ICMS CALCULADO SOBRE BASE REDUZIDA, CONFORME DECRETO 3.869/01. - MOTORISTA: LUIZ BAGANHA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,24 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, SN CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.169.787
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.

ROD BR 163, KM 185, SN
SANTA MARIA - 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR Fone/Fax: 4532111000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.169.787
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0908 2209 9400 0163 5500 1000 1697 8711 0017 3952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD ESTABELEC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200173692817 - 16/09/2020 07:27:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038029603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.220.994/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

16/09/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/09/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:24:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/10/2020
Valor R\$ 2.585,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SURST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.585,24	310,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,58	0,00	2.585,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A. TOME DOS SANTOS - TRANSPORTE - ME	(0) Emitente		BAU7736	PR	21.069.428/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JAIME PANTALEAO DE MORAES, 783	CASCADEL	PR	9067514960		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			1.196,419	1.180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PA03040199901	FAR. TRIGO DOMEST. BONINA ESPECIAL FDO. 10X1 KG #Lote: 28G28537 C.I.: 28 #	11010010	500	5101	FD	1,0000	26,5000	26,50	26,50	3,18		12,00	
PA03040199902	FAR. TRIGO DOMEST. BONINA ESPECIAL FDO. 5X5 KG #Lote: 14I29232 C.I.: 14 #	11010010	500	5101	FD	26,0000	57,1500	1.485,90	1.485,90	178,31		12,00	
PA03039904301	FAR. TRIGO DOMEST. MONA TRADICIONAL FDO. 10X1 KG #Lote: 04I29042 C.I.: 09 #	11010010	500	5101	FD	2,0000	23,9200	47,84	47,84	5,74		12,00	
PA03039904302	FAR. TRIGO DOMEST. MONA TRADICIONAL FDO. 5X5 KG #Lote: 04I29042 C.I.: 10 #	11010010	500	5101	FD	20,0000	51,2500	1.025,00	1.025,00	123,00		12,00	

-100
10,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ##Placa1: BAU7736 - Placa2: - Placa3: Motorista: ADEILDO TOME DOS SANTOS - RG: 66362647 - CPF/CNPJ 00373166990 - CNH 01334089439 - Carga: 040287 - Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 108,58 (4,20%) Federal Fonte: IBPT. Email do Destinatário: itaipu_patobragado@hotmail.com CONTABIL@ESCRITORIONASCIMENTO Inf. fisco: VENDA EFETUADA COM ALIQ. DE PIS/PASEP E COFINS RED. A "0". CFE ART. 1 DA LEI 10.925/04 RED. INCLUIDA PELA LEI 11.787 /08 #

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.040,50 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV. CONTINENTAL, SN CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.008.217
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA
RODOVIA PR-490, KM 01
PARQUE INDUSTRIAL - 87555-000
SAO JORGE DO PATROCINIO - PR Fone/Fax: 4436341267

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.217
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0882 3761 3800 0154 5500 1000 0082 1718 0224 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200149775837 - 14/08/2020 13:16:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8360062598

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

82.376.138/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

14/08/2020

ENDEREÇO

AV. CONTINENTAL, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:16:01

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/09/2020
Valor R\$ 2.040,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.040,50	204,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.040,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	2.040,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COM E IND DE TORREFAÇÃO DE CAFE DUAS MARIAS LTDA	(0) Emitente		AFN6169	PR	82.376.138/0001-54
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA PR-490 KM 01	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	8360062598		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME			230,250	230,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
265	CAFE DUAS MARIAS EXTRA FORTE 500G A VACUO	09012100	000	5101	UN	60,0000	5,0000	300,00	300,00	21,00		7,00	
5	CAFE NOROESTE GRAO TORRADO 500G	09012100	000	5101	UN	10,0000	6,0500	60,50	60,50	4,24		7,00	
125	CAFE SUPER ITAIPU 500G PCT	09012100	000	5101	UN	90,0000	5,0000	450,00	450,00	31,50		7,00	
630	AMENDOIM DUAS MARIAS MOIDO TORRADO 1,005 KG VACUO	20081100	000	5101	UN	20,0000	9,0000	180,00	180,00	21,60		12,00	
307	AMENDOIM DUAS MARIAS TORRADO 1,005 KG VACUO	20081100	000	5101	UN	30,0000	9,0000	270,00	270,00	32,40		12,00	
263	AMENDOIM BRANCO DUAS MARIAS 500G	12024200	000	5101	UN	200,0000	3,9000	780,00	780,00	93,60		12,00	

300 ÷ 60 = 5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CAFE COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS, MP/609 DE 08 DE MARÇO DE 2013.
CERTIFICADO AMENDOIM RANNER 11246
NOME FANTASIA: SUPER ITAIPU PATO BRAGADO VEN:1979 PED:11264 FORM.PAG:30 DIAS / BOLETO

RESERVADO AO FISCO

NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RODOVIA BR 277 KM 667, 4
PARQUE INDUSTRIAL - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532408500

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.851.004
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0878 0997 7700 0142 5500 1000 8510 0411 0009 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200158896721 - 27/08/2020 09:35:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200189081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065871065

CNPJ

78.099.777/0001-42

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0200260000011	MASSA LINGUINE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93		12,00	
0200260000007	MASSA NINHO OVOS 20X500G	19021100	000	5101	CX	1,0000	75,2000	75,20	75,20	9,03		12,00	
0200260000002	MASSA PARAFUSO OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	4,0000	49,4400	197,76	197,76	23,73		12,00	
0200231000002	MASSA PARAFUSO SEM 12X1000	19021900	000	5101	FD	4,0000	46,3200	185,28	185,28	22,23		12,00	
0200230000005	MASSA PARAFUSO SEM 24X500G	19021900	000	5101	FD	6,0000	46,0800	276,48	276,48	33,18		12,00	
0200260000003	MASSA PENNE OVOS 24X500G	19021100	000	5101	FD	1,0000	49,4400	49,44	49,44	5,93		12,00	
0010010000006	BISCOITO AGUA E SAL 20X370G	19053100	000	5101	CX	5,0000	49,2000	246,00	246,00	29,52		12,00	
0200205000009	MASSA INST CARNE 50X70	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,5000	59,00	59,00	7,08		12,00	
0200205000010	MASSA INST GALINHA 50X70	19023000	000	5101	CX	2,0000	29,5000	59,00	59,00	7,08		12,00	
0200205000011	MASSA INST GAL CAIPIR 50X70	19023000	000	5101	CX	1,0000	29,5000	29,50	29,50	3,54		12,00	
0200240000001	MASSA PARAFUSO S TRIC24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	71,7600	71,76	71,76	8,61		12,00	
0200230000010	MASSA PENNE SEM 24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	46,0800	46,08	46,08	5,53		12,00	
0200240000002	MASSA PENNE SEM TRIC24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	71,7600	71,76	71,76	8,62		12,00	
0200232000001	MASSA SAUDUTTI PARAF INT24X500	19021900	000	5101	FD	1,0000	77,2800	77,28	77,28	9,27		12,00	

246,00 + 1,00 = 247,00

RECEBEMOS DE BOCCHI ATACADO LTDA - PR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.716,82 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COM DE ALIM LTDA PATO B - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.897.750
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOCCHI ATACADO LTDA - PR

ROD. BR 277 KM 598, 0
SANTOS DUMONT - 85804-600
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4533216000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.897.750
Série 003
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

4120 0916 4171 0800 0114 5500 3000 8977 5011 1393 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200172574988 - 15/09/2020 00:05:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9060100621

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9071297648

CNPJ

16.417.108/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COM DE ALIM LTDA PATO B

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

15/09/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/09/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

FONE / FAX

PR

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/10/2020
Valor R\$ 3.716,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.474,65	366,41	2.052,66	242,17	0,00	0,00	0,00	31,35	3.474,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,34	3.716,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente		NCH6769	PR	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
239			239	398,448	395,938

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
115840	BE.PINGA JAMEL OURO VIDRO (00)12X900ML ##CHAVENATURAL=4102295098000187550020000406200 01##IVA=100,02% pIcmsSt=29,00% BcIcmsSt=140,77 vIcmsSt=30,94	22089000	010	5403	CX	1,0000	82,3900	82,39	82,39	9,89	0,00	12,00	0,00
116435	ERVA TERERE UHDE ABACAXI (00)12X500GR	09030090	000	5102	FD	1,0000	74,4500	74,45	74,45	5,21	0,00	7,00	0,00
117937	ERVA TERERE UHDE TUTI FRUTI (00)12X500GR	09030090	000	5102	FD	2,0000	75,5300	151,06	151,06	10,57	0,00	7,00	0,00
114022	BE.PINGA V.BARREIRO COMPOSTA (GOLD) C/C (00)6X910ML ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447570 01##IVA=100,02% pIcmsSt=29,00% BcIcmsSt=62,52 vIcmsSt=12,72	22084000	010	5403	CX	1,0000	45,0800	45,08	45,08	5,41	0,00	12,00	0,00
1406	AM.YPE ACONCHEGO AZUL (00)1X5L PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 473CA999-DA54-4D56-AE76-A334B3D18DBC ##CHAVEN ATURAL=417780484700082055003000344748001## IVA=45,10% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=68,64 vIcmsSt=5,36	38099190	010	5403	CX	4,0000	14,5750	58,30	58,30	7,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 85513521000103-AV CONTINENTAL, 721 - CENTRO PATO BRAGADO - PR

Inf. Contribuinte: PLACA: NCH6769 // MOTORISTA NELCIR MARCOS DA SILVA - FONE 45999815835 CELULAR N/A//NUMCAR: 116694//CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA//EM CASO DE DESACORDO COMERCIAL, RESOLVER IMEDIATAMENTE COM O MOTORISTA OU ENTRAR EM CONTATO COM O SAC//** TROCA DE PRODUTOS VENCIDOS, AVARIADOS, ETC SERAO FEITAS SOMENTE PARA OS SEGUINTE PRODUTOS **//** PRODUTOS DA MARCA PROPRIA / GARRAFAS TERMICAS / REGISTRO DE GAS / CHUVEIRO / PANELA DE PRESSAO **//** OUTROS PRODUTOS NAO SERAO TROCADOS - VERIFIQUE SUA MERCADORIA ANTES DA ENTREGA **//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 1 E 4, ART. 8, RESOLUCAO SEFA 20/2017//ADICIONAL DE ALIQUOTA RELATIVO AO AMPARA/PR, CRIADO POR MEIO DO DECRETO N. 3.339/2016 ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 14, ART. 144, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 14, ART. 95, ANEXO X, RICMS/PR//PIS/COFINS MONOFASICO CFE, ART. 2, LEI 10.147/00.ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 1, 5, 16, 23, ART. 8, RESOLUCAO SEFA 20/2017//ADICIONAL DE ALIQUOTA RELATIVO AO AMPARA/PR, CRIADO POR MEIO DO DECRETO N. 3.339/2016 BASE DE CALCULO REDUZIDA, CFE ART. 1, DECRETO 3.869/01//PIS/COFINS ALIQUOTA ZERO CFE INCISO V, ART. 1, LEI 10.925/04.ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 3, INCISO III, ART. 135, ANEXO X, RICMS/PR//ALIQUOTA INTERNA CFE LETRA E, INCISO II, ART. 14, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 1, INCISO V, ART. 135, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 42, ART. 95, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 6, ART. 144, ANEXO X, RICMS/PR//VALOR DE ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 33,33 CFE INCISO I, ART. 108, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR STE CFE ITEM 6, INCISO V, ART. 135, ANEXO X, RICMS/PR//VALOR DE ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO EM 33,33 CFE INCISO I, ART. 108, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 31, ART. 95, ANEXO X, RICMS/PR//PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO CFE INCISO XXVI, ART. 1, LEI 10.925/04.BASE DE CALCULO REDUZIDA, CFE ART. 1, DECRETO 3.869/01//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 1, ART. 104, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 16, ART. 144, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS RETIDO POR ST CFE ITEM 7, INCISO V, ANEXO X, RICMS/PR//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFE INCISO I, ART. 108, RICMS/PR//PIS/COFINS ALIQUOTA ZERO CFE INCISO XXVII, ART. 1, LEI 10.925/04. Email do Destinatário: comprasitaipu@outlook.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

BOCCHI ATACADO LTDA - PR

ROD. BR 277 KM 598, 0
SANTOS DUMONT - 85804-600
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4533216000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.897.750
Série 003
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

4120 0916 4171 0800 0114 5500 3000 8977 5011 1393 2470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200172574988 - 15/09/2020 00:05:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9060100621

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9071297648

CNPJ

16.417.108/0001-14

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
113804	AP.B.BIC COMFORT 2 LAM. SENSIVEL TWIN (00)12X2UN ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447570 01##IVA=39,51% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=39,25 vIcmsSt=3,78	82121020	010	5403	CT	1,0000	27,3400	27,34	27,34	3,28	0,00	12,00	0,00
1239	AP.B.BIC SENSITIVE SHAVER (00)12X2UN ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447480 01##IVA=39,51% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=22,03 vIcmsSt=1,93	82121020	010	5403	CT	1,0000	16,9600	16,96	16,96	2,04	0,00	12,00	0,00
876	ARROZ CHINES PARB.T.1 (00)6X5KG	10063011	000	5102	FD	1,0000	132,7100	132,71	132,71	9,29	0,00	7,00	0,00
111694	BIS LACTA PRETO (00)1X126GR PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 3074F15C-FFD1-43BB-8777-762BB0EFE91C ##CHAVENAT URAL=417780484700082055003000344757001##	19053200	000	5102	UN	120,0000	3,3940	407,28	407,28	48,87	0,00	12,00	0,00
99724	CAFE SOLUVEL AMIGO VD. (00)12X200GR ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447560 01##IVA=53,91% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=761,85 vIcmsSt=73,42	21011110	010	5403	CX	6,0000	88,4917	530,95	530,95	63,71	0,00	12,00	0,00
480	CAFE TOR.M. MELITTA EXTRA FORTE (00)10X500GR	09012100	000	5102	CX	4,0000	80,6400	322,56	322,56	22,58	0,00	7,00	0,00
118855	CAFE TOR.M. MELITTA SABOR DA FAZENDA TRA (00)10X500GR	09012100	000	5102	CX	2,0000	83,3400	166,68	166,68	11,67	0,00	7,00	0,00
115360	CATCHUP DIVINA MESA TRADICIONAL (00)12X180GR ##CHAVENATURAL=4283092502000117550020000080140 01##IVA=69,92% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=21,10 vIcmsSt=1,69	21032010	010	5403	CX	1,0000	17,5600	17,56	17,56	2,11	0,00	12,00	0,00
88961	DETER.LIQ.YPE LIMA0 (00)24X500ML ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447560 01##IVA=36,49% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=90,69 vIcmsSt=7,92	34022000	010	5403	CX	2,0000	35,0150	70,03	70,03	8,40	0,00	12,00	0,00
88978	DETER.LIQ.YPE MACA (00)24X500ML ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447560 01##IVA=36,49% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=90,69 vIcmsSt=7,92	34022000	010	5403	CX	2,0000	35,0150	70,03	70,03	8,40	0,00	12,00	0,00
3048	SACO FREEZER D.MESA PCT.3KG.25X33 (00)25X20UN pRedBC=0,00%	39232190	051	5102	CX	1,0000	25,1238	25,12	25,12	3,01	0,00	18,00	0,00
2854	SACO FREEZER D.MESA BOB.7KG C/100UN34X49 (00)12X1UN pRedBC=0,00%	39234000	051	5102	FD	1,0000	78,0480	78,05	78,05	9,37	0,00	18,00	0,00
118308	EXT.T.OLE COPO (00)12X190GR ##CHAVENATURAL=5262598586000861550010003090080 01##IVA=55,49% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=93,17 vIcmsSt=8,49	20029090	010	5403	CX	4,0000	17,2450	68,98	68,98	8,28	0,00	12,00	0,00
104019	BE.XAROPE GROSELHA WILSON PET (00)12X900ML pRedBC=0,00%	17024020	051	5102	CX	1,0000	76,8500	76,85	76,85	9,22	0,00	18,00	0,00
1723	LUVA IDEATEX(AM)GDE.CA12894 (00)1X1PAR pRedBC=0,00%	40151900	051	5102	UN	10,0000	2,9686	29,69	29,69	3,56	0,00	18,00	0,00
30759	MAIONESE ARISCO (00)12X500GR PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 296C7DE1-94D0-465E-96BB-BE3F76F33C04 ##CHAVENAT URAL=417780484700082055003000344755001## IVA=37,67% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=32,01 vIcmsSt=2,47	21039011	010	5403	CX	1,0000	27,4600	27,46	27,46	3,30	0,00	12,00	0,00
116114	MARGARINA COAMO FAMILIA 80% LIPIDIOS (00)12X500GR PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: IF7C43A6-2F0F-4312-AAC4-BED77E989983	15171000	000	5102	CX	1,0000	40,9700	40,97	40,97	2,87	0,00	7,00	0,00
112399	MOSTARDA CALCUTA (00)1X3200GR pRedBC=0,00%	21033029	051	5102	UN	1,0000	8,2940	8,29	8,29	0,99	0,00	18,00	0,00
118244	OLEO DE GIRASSOL LIZA PET (00)20X900ML PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: A0CB80DE-7026-4860-B57E-A75AD8BC2194 pRedBC=0,00%	15121911	051	5102	CX	1,0000	146,4800	146,48	146,48	17,58	0,00	18,00	0,00
1116	POLENTINA QUAKER (00)10X500GR	11041900	000	5102	FD	3,0000	29,0400	87,12	87,12	6,10	0,00	7,00	0,00
6649	SAB.LA FLORE FLOR DE ERVA DOCE VDE (00)36X180GR ##CHAVENATURAL=3505975111000137550000000150570 01##IVA=37,91% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=106,80 vIcmsSt=9,01	34011190	010	5403	CX	1,0000	85,0900	85,09	85,09	10,21	0,00	12,00	0,00
36641	SARDINHA COQUEIRO OLEO (00)1X250GR pRedBC=0,00%	16041310	051	5102	UN	24,0000	6,7942	163,06	163,06	19,57	0,00	18,00	0,00
105945	SELETA DE LEGUMES OLE VIDRO (00)12X200GR ##CHAVENATURAL=4177804847000820550030003447560 01##pRedBC=0,00%	20059900	051	5102	CX	1,0000	30,6500	30,65	30,65	3,68	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.592,30 DESTINATÁRIO: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AV CONTINENTAL, 721 CENTRO PATO BRAGADO-PR

NF-e

Nº. 000.025.545
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
RODOVIA BR 158 KM 16, SN
INTERIOR - 85340-000
RIO BONITO DO IGUACU - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.025.545
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0901 4353 2800 0950 5500 1000 0255 4510 0310 5056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200170532174 - 11/09/2020 13:02:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

85.513.521/0001-03

DATA DA EMISSÃO

11/09/2020

ENDEREÇO

AV CONTINENTAL, 721

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85948-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/09/2020

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

FONE / FAX

4532821219

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4600007853

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:15:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/10/2020
Valor R\$ 1.592,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
431,64	77,69	493,02	11,06	0,00	0,00	0,00	18,97	1.581,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,21	87,37	1.592,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

003425418

PLACA DO VEÍCULO

AZL1620

UF

PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

ENDEREÇO

AVENIDA ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

QUANTIDADE

684

ESPÉCIE

MARCA

TERRA VIVA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

265,339

PESO LÍQUIDO

247,824

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	LEITE L.V. INTEGRAL TERRA VIVA 1LT IVA=14,22% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=448,20 vIcmsSt=10,05	04012010	010	5401	L	120,0000	3,2700	392,40	392,40	70,63		18,00	
4	LEITE L.V. DESNATADO TERRA VIVA 1LT IVA=14,22% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=44,82 vIcmsSt=1,01	04011010	010	5401	L	12,0000	3,2700	39,24	39,24	7,06		18,00	
10528	NATA POTE 300GR TERRA VIVA PASTEURIZADA	04015029	060	5405	UN	12,0000	4,9000	58,80	0,00	0,00		0,00	
10685	CREME DE LEITE 200GR UHT TERRA VIVA	04015021	060	5405	UN	540,0000	2,0200	1.090,80	0,00	0,00		0,00	

3.27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF OBRIGADO SE OCORRER DEVOLUCAO DE MERCADORIA FAVOR OBSERVAR OS CAMPOS DOS IMPOSTOS NAO ACEITAMOS NOTA FISCAL DE DEVOLUCAO SEM OS CREDITOS CORRESPONDENTES A NOTA FISCAL DE REFERENCIA CASO NAO RECEBA O ARQUIVO XML O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E MAIL NFE COOPEROESTESC COM BR FRETE 66 33 CARGA PED REPRES LOTE 132575 PLACA AZL1620 MERCADORIA SUJEITA A TRANSBORDAR NA EMPRESA RDZ ALIMENTOS LTDA RUA ESPIRITO SANTO 265 BAIRRO STA CRUZ CAPANEMA PR CNPJ 00 665 292 0001 81 PARA TROCA DE CAMINHAO FORMA DE PAGAMENTO BOLETO BANCARIO TRIB APROX R 66 41 FEDERAL R 51 80 ESTADUAL E R 0 00 MUNICIPAL FONTE IBPT FECOMERCIO CA7G13 NR CONTROLE 310505 NR NOTA 25545 PEDIDO DE VENDA 599256 CARGA PED REPRES LOTE 132575 VENDEDOR 29207 J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP NOME FANTASIA SUPERMERCADO ITAIPU USUARIO ANACAROLINE
Placa: AZL1620
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 118,21

RESERVADO AO FISCO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

- 2) **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Deputado Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20155834185 em 09/12/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social, que era no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), fica elevado para R\$ 796.759,00 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Folha: 2 de 14

nove reais), divididos 796.759 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: O aumento de capital social, no valor de R\$ 286.758,11 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), será através de Juros sobre Capital Próprio devidamente registrados nos livros empresariais, e com R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) em moeda corrente, integralizado da seguinte forma:

- a) A sócia **IEDA MARIA GASPERINI FLORES** integraliza, neste ato, R\$ 123.305,94 (cento e vinte e três mil e trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) através de Juros sobre Capital Próprio, já relacionados anteriormente, e com R\$ 0,06 (seis centavos) em moeda corrente;
- b) O sócio **JACIR PEDRO GASPERINI** integraliza, neste ato, R\$ 163.452,17 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) através de Juros sobre Capital Próprio, já relacionados anteriormente, e com R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 796.759,00 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais), divididos 796.759 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Ieda Maria Gasperini Flores	43,00	342.606	342.606,00
Jacir Pedro Gasperini	57,00	454.153	454.153,00
TOTAL	100,00	796.759	796.759,00

CLÁUSULA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, bem como a disponibilização prévia dos documentos contábeis, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA QUARTA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de $\frac{3}{4}$ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

- 2) **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Deputado Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 5 de 14

85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20155834185 em 09/12/2015; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gêneros alimentícios - supermercado revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 796.759,00 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 6 de 14

reais), divididos 796.759 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas através de Juros sobre Capital Próprio, e em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Ieda Maria Gasperini Flores	43,00	342.606	342.606,00
Jacir Pedro Gasperini	57,00	454.153	454.153,00
TOTAL	100,00	796.759	796.759,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes à terceiros – Direito de Preferência – Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e aos outros sócios

quotistas, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Oitava, que trata do direito de preferência.

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão

nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;

- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, bem como a disponibilização prévia dos documentos contábeis, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a ata do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a

data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais nos termos da lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito e defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Folha: 14 de 14

A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de $\frac{3}{4}$ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-PR, 25 de maio de 2020.

JACIR PEDRO GASPERINI

IEDA MARIA GASPERINI FLORES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
73521949915	JACIR PEDRO GASPERINI
86124374900	IEDA MARIA GASPERINI FLORES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 16:53 SOB N° 20202332284.
PROTOCOLO: 202332284 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002448599. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br